

PORTARIA N° .343/2024.

Exonera em Função de Falecimento a Servidora Pública Municipal Ocupante de Cargo de Provimento Efetivo, e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 59, Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e Art. 34, Inciso VII, da Lei Complementar n°.120/2024 e Certidão de Óbito n° 163;

RESOLVE:

Art.1º. EXONERAR em função do falecimento, a partir de 19 de Novembro de 2024, a Servidora Público Municipal, **FABIANA FURST**, mat. 10073/4, ocupante do cargo de provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta do orçamento em vigor.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 19/11/2024.

Art. 4º. Revogam - se as disposições em contrário.

Saltinho - SC, 25 de Novembro de 2024.

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PACASSA
Secretário de Administração e Fazenda

Registrada e publicada em data supra.